

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

CREDENCIAMENTO DE BARRACAS, EXPOSITORES E PRESTADORES DE SERVIÇO PARA A FESTA DO VAQUEIRO E FEIRA AGROPECUÁRIA DA VÁRZEA DO CERCO – EDIÇÃO 2025

O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, o Sr. Acácio Teles dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Festa do Vaqueiro e a Feira Agropecuária da Várzea do Cerco constitui manifestação cultural, de relevante interesse histórico, turístico e econômico para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a ocupação de áreas públicas, assegurando a ordem, a segurança sanitária e a integridade física dos participantes;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a competência municipal para dispor sobre assuntos de interesse local, na forma do art. 30, I, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que autoriza o credenciamento como procedimento administrativo para organizar a participação de interessados em eventos de caráter cultural;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público garantir a isonomia entre os comerciantes e expositores, proporcionando tratamento justo e transparente na distribuição dos espaços, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, que se regerá pelas condições a seguir estabelecidas.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



CAPÍTULO I – DO OBJETO

Art. 1º O presente Edital tem por objeto o credenciamento de barracas, expositores e prestadores de serviços interessados em participar da Festa do Vaqueiro e Feira Agropecuária da Várzea do Cerco – 2025, que ocorrerá nos dias 27 e 28 de setembro de 2025, no Município de Mulungu do Morro, em área previamente delimitada pela Administração Municipal.

CAPÍTULO II – DOS ESPAÇOS DISPONÍVEIS

Art. 2º Serão disponibilizados os seguintes espaços:

I – Até 20 (vinte) barracas de bebidas, no tamanho 4x4m, considerando que a utilização do solo será priorizada ao proprietário do estabelecimento.

II – Até 20 (vinte) barracas de lanches, no tamanho 4x4m, a ordem do posicionamento de cada barraca, será adotado de acordo com a ordem de emissão e pagamento de DAM.

III – Barracas de artesanato, produtos típicos e exposições serão permitidos somente nos espaços definidos pela administração, conforme a demanda e disponibilidade do local reservado. Sendo a ordem de posicionamentos de acordo com o credenciamento.

IV – Fica estabelecido área reservada de 24 metros lineares à empresa convidada para exposição de veículos, maquinários e afins.

§1º Todos os espaços serão padronizados e obedecerão às normas de segurança e higiene estabelecidas pelo Município.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º As inscrições serão realizadas no período de 08 de setembro a 22 de setembro de 2025, no Setor de Tributos de forma presencial.

Art. 4º Para efetivar a inscrição e fazer parte da Feira Agropecuária, o interessado deverá apresentar:

I – Cópia do RG e CPF ou CNPJ;

II – Comprovante de residência atualizado;

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



III – Alvará sanitário ou declaração de adequação da vigilância sanitária, quando exigido;

IV – Declaração de ciência e aceitação das regras do Edital;

V – Croqui ou descrição dos produtos/serviços a serem ofertados.

CAPÍTULO IV – DA PRIORIDADE E CLASSIFICAÇÃO

Art. 5º Para o credenciamento dos espaços da Festa do Vaqueiro e da Feira Agropecuária da Várzea do Cerco– 2025, terão prioridade, até o limite de 50% (cinquenta por cento) das vagas, os produtores, comerciantes e expositores domiciliados no Município de Mulungu do Morro, mediante apresentação de comprovante de residência atualizado.

§1º Especificamente quanto à Feira Agropecuária – 2025, terão prioridade absoluta os moradores do distrito da Várzea do Cerco e regiões circunvizinhas, devidamente comprovada a residência, sendo-lhes assegurada a isenção do pagamento das taxas de ocupação de espaço (DAM).

§2º Persistindo vagas, estas poderão ser destinadas aos demais interessados, obedecida a ordem cronológica de inscrição, assegurada a isenção do pagamento das taxas de ocupação de espaço (DAM) e seguindo o cumprimento integral das exigências deste Edital.

§3º A Administração Pública justifica a isenção de taxas referente ao uso de solo para composição Feira Agropecuária da Várzea do Cerco, considerando um incentivo cultural, econômico e para a valorização de agricultores, pecuaristas, artesãos, atividades rurais e afins

CAPÍTULO V – DAS TAXAS (DAM)

Art. 7º A ocupação de espaço dependerá do pagamento da Taxa de Utilização de Área Pública para compor o circuito da Festa do Vaqueiro, fixada nos seguintes valores:

I – R\$ 300,00 (trezentos reais) por barraca de bebidas (4x4 m);

II – R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por barraca de lanches (4x4 m);

III – R\$ 50,00 (cinquenta reais) por metro quadrado excedente, quando autorizado.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



§1º O prazo para emissão do DAM será até 22 de setembro 2025, seguindo o critério de disponibilidade de vagas e ordem de pagamento.

§2º O não pagamento no prazo ensejará a perda automática da vaga.

CAPÍTULO VI – DA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS

Art. 8º A montagem das barracas será permitida a partir de 25 de setembro, quinta-feira, e a desmontagem deverá ocorrer até 29 de setembro, conforme cronograma da organização.

Art. 9º Os expositores deverão manter seus espaços em condições de higiene, segurança e acessibilidade, sendo responsáveis pela destinação dos resíduos gerados.

CAPÍTULO VII – DAS VEDAÇÕES E SEGURANÇA

Art. 10 É vedada a comercialização e/ou utilização de:

I – Produtos ilícitos ou de procedência duvidosa;

II – Armas de fogo, armas brancas, objetos perfurocortantes, fogos de artifícios ou materiais explosivos;

III – Quaisquer itens que comprometam a ordem pública ou a segurança dos participantes.

CAPÍTULO VIII – DAS PENALIDADES

Art. 11 O descumprimento das regras deste Edital poderá acarretar:

I – Advertência;

II – Multa;

III – Perda imediata do espaço;

IV – Proibição de participação em edições futuras da Festa do Vaqueiro e Feira Agropecuária da Várzea do Cerco.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Finanças deste município.

Art. 13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mulungu do Morro, 04 de setembro de 2025.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



ANEXO I – CROQUI



Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____,
residente à _____, declaro para os devidos fins que:

1. Tomei pleno conhecimento do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – Festa da Vaqueiro – 2025, e de todas as regras nele estabelecidas;
2. Comprometo-me a respeitar integralmente o regulamento do evento, as normas de segurança, sanitárias e ambientais, bem como as orientações da Secretaria de Administração Geral e Finanças;
3. Estou ciente de que o descumprimento das regras poderá acarretar penalidades, incluindo a perda imediata do espaço;
4. Assumo total responsabilidade pela higiene, segurança e organização do espaço a mim concedido, bem como pela destinação dos resíduos gerados;
5. Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas são verdadeiras.

Mulungu do Morro, ____ de setembro de 2025.

Assinatura do(a) Expositor(a)

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br